

RESOLUÇÃO Nº 025/2018 – CONSEPE

Referenda “in totum” a Resolução nº 018/2018 – CONSEPE, que “Dá nova redação ao Anexo III da Resolução nº 10/2009-CONSEPE, de 16.06.2009, que “Estabelece procedimentos e critérios para a Progressão por Desempenho na Carreira de Professor de Ensino Superior, de que trata o artigo 15 da Lei Complementar nº 345, de 07 de abril de 2006.””

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 8410/2018, tomada em sessão de 20 de setembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 018/2018 – CONSEPE, que “Dá nova redação ao Anexo III da Resolução nº 10/2009-CONSEPE, de 16.06.2009, que “Estabelece procedimentos e critérios para a Progressão por Desempenho na Carreira de Professor de Ensino Superior, de que trata o artigo 15 da Lei Complementar nº 345, de 07 de abril de 2006.””

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de setembro de 2018.

Professora Soraia Cristina Tonon da Luz
Presidente do CONSEPE